

Florista
Eugénia Rodrigues

Morada: Avenida Doutor Mário Soares nº1727
 Joane – Famalicão

Contacto: 919905426
 E-mail: 107amares@gmail.com



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----

Primeiro Outorgante:-----

Florista Eugénia Rodrigues com sede na Avenida Doutor Mário Soares, 1727, Joane - Vila Nova de Famalicão, representada por Eugénia Maria Fernandes Rodrigues, gerente do estabelecimento. -----

e-----

Segundo Outorgante:-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES, com sede na Avenida Doutor Carlos Bacelar, Apartado 106, 4760-901 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Arquitecto António Fernando Sanguêdo Meireles, na qualidade de Presidente de Direção;-----

-----**Cláusula Primeira**-----

O presente protocolo tem como objetivo desenvolver uma parceria relativamente aos serviços praticados pelo primeiro outorgante, arranjos florais, decoração de eventos, coroas, convites de casamento e batizados aos beneficiários do segundo, proporcionando um custo mais acessível no que respeita à atividade de florista.-----

-----**Cláusula Segunda**-----

Os beneficiários deste protocolo são todos os Bombeiros Voluntários Famalicenses, seus Funcionários e Associados, desde que se façam acompanhar do cartão que os identifique como tal.-----

-----**Cláusula Terceira**-----

O primeiro outorgante oferece aos beneficiários mencionados na cláusula anterior dez pontos percentuais de desconto em todos os serviços.-----

Florista
Eugénia Rodrigues

Morada: Avenida Doutor Mário Soares nº1727
Joane – Famalicão

Contacto: 919905426
E-mail: 107amares@gmail.com



----- **Cláusula Quarta** -----

O segundo outorgante compromete-se a divulgar o presente protocolo no próprio *site* na rúbrica “Acordos e Protocolos” e aos demais interessados.-----

----- **Cláusula Quinta** -----

O presente protocolo produz efeito a partir da data da sua assinatura com a duração de um ano, sendo automaticamente renovado na ausência de denúncia de qualquer dos outorgantes que a existir deverá ser apresentada com a antecedência mínima de trinta dias relativamente ao término do período em vigência.-----

Vila Nova de Famalicão, aos nove de dezembro de dois mil e quinze.-----

Primeiro Outorgante

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Eugénia Maria Fernandes Rodrigues".

(Eugénia Maria Fernandes Rodrigues)

Segundo Outorgante



(António Fernando Sampaio Meireles, Arg.º)